PORTARIA N°. 041/2016

EMENTA: Concede gratificação exclusiva a Servidora municipal **ANDREA CUNHA DA COSTA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N°. 675/2011 de 29 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva no valor 30%(trinta por cento) a Servidora Municipal **ANDREA CUNHA DA COSTA**, portador da Matricula Nº.2339-6/2, do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, A partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art.2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 22 de Janeiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal -